



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº609/2025.

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS POR MEIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS),
VISANDO A CONTRATAÇÃO DE AGENTES DE
ENDEMIAS PERMANENTES, PARA ATENDER À
COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO DA FARTURA.**

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 03 de novembro de 2025.

CLÉNIO JOSÉ DOS REIS
Vereador

GEDIEL CANDIDO DE LIMA
Vereador

ROSANGELA AP. CORREIA DE SOUZA
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas por meio da Secretaria Municipal de saúde (SMS), visando a contratação de agentes de endemias permanentes, para atender à Comunidade Santo Antônio da Fartura.

A Comunidade Santo Antônio da Fartura possui um elevado número de moradores, o que demanda uma cobertura mais ampla e contínua nas ações de vigilância e combate às endemias, como dengue, chikungunya, zika vírus, leishmaniose e outras doenças transmitidas por vetores.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



Com o início do período das chuvas, há um aumento considerável dos focos de proliferação de mosquitos e demais vetores, elevando o risco de surtos e exigindo reforço nas equipes de campo.

A presença de agentes de endemias permanentes na Comunidade é essencial para garantir o acompanhamento regular das residências, a realização de visitas domiciliares, o monitoramento de criadouros e a orientação preventiva à população.

Atualmente, a ausência de profissionais fixos tem dificultado o controle eficaz dessas doenças, colocando em risco a Saúde Pública local. Assim, a contratação desses profissionais permanentes é uma medida urgente e necessária para fortalecer as ações de prevenção e promoção da saúde na Comunidade Santo Antônio da Fartura.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.